



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 58/2017
São Luís, janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-395/2017,

R E S O L V E

1-Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, referentes ao 2º período de 2016, anteriormente marcadas para 3/7 a 2/8/2017, a fim de serem usufruídas de 13/3 a 11/4/2017.

2-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao mencionado Magistrado, referentes ao 1º período de 2017, para usufruto de 3/7 a 1º/8/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jrgf